

Algumas considerações sobre a constituição do Estado Moderno

Fábio Barbosa Venâncio¹

Introdução

Para se entender o “processo” de constituição do Estado Moderno é preciso antes de mais nada entender a crise do feudalismo no século XIV; crise esta que vem suscitando inúmeros problemas e debates, valendo ressaltar aqueles que dizem respeito à origem das cidades e a importância da atividade comercial como elemento de desagregação do Feudalismo. A efeito de localização, faz-se necessária uma referenciação no que concerne o tempo e espaço que coube ao Feudalismo.

Em relação à periodização, existe um consenso entre os historiadores. O Feudalismo se divide em três períodos distintos. O primeiro denomina-se período de formação, e sua faixa temporal compreende os séculos III ao X. Em seguida, o período denominado de consolidação, abarca os séculos XI, XII e XIII. E por último, o período de crise, ao qual dedicarei algumas linhas deste artigo, que abrangendo os séculos XIV e XV.

Quanto ao espaço, restringirei esta análise apenas a Europa Ocidental.

A Crise do Feudalismo nos Séc. XIV e XV

Na historiografia relacionada ao tema, durante muito tempo, foram tidas como indiscutíveis as colocações do historiador belga Henri Pirenne. Para ele as cidades tinham uma origem fundamentada no comércio e na burguesia. O autor argumentava que teriam sido os mercadores itinerantes (mascates ou “pés de poeira”) os principais responsáveis pelo surgimento das cidades, graças à medida que adotaram de começar a se fixar em volta dos castelos (burgos) ou então próximos aos entroncamentos de estradas, pontos estes de passagem obrigatória dos demais mercadores. Argumentação esta que foi objeto de discussão entre historiadores, nos últimos tempos. Novas pesquisas levadas a efeito, principalmente por autores marxistas, procuram demonstrar que na realidade, as cidades surgiram em função da própria expansão feudal, ocorrida a partir do séc. XI.

Como assinala o historiador Kosminsky:

“na época feudal, cada servo era, ao mesmo tempo, um artesão. Provia-se e provia o senhor tanto dos produtos agropecuários como do artesanato. Com o desenvolvimento

¹ Graduação - História /UFPR.

da vida econômica, aperfeiçoaram-se os instrumentos de trabalho e apareciam novos produtos. Começaram a ser produzidos mais utensílios de ferro, tecidos de lã e a serem construídas casas de pedras. Tais obras só podiam ser feitas por artesãos especializados. Eis porque apareceram pessoas que se especializavam num ofício determinado. Assim foi-se separando o trabalho artesanal do trabalho agrícola. Apareceram os ferreiros, os tecelões, etc...”²

Quando estes artesãos, que viviam até então nos feudos, começam a abandonar seus senhores e a formar povoados, dão origem às cidades da época, isto em meados do séc. XI. É também graças a isto que cidade e campo integram-se por meio de constantes trocas comerciais, utilizando-se de moedas. É possível então considerar que o desenvolvimento das cidades e do comércio são elementos da própria expansão do Feudalismo. Como defesa desta possibilidade, tem-se a argumentação expressa nesta passagem de Giuliano Proccacci:

“...o comércio não foi de modo algum um dissolvente da sociedade feudal, mas sim o produto natural desta mesma sociedade, e que mesmo esta classe feudal (...) encorajou até certo ponto seu desenvolvimento.”³

A crise do feudalismo ocorre a partir das revoltas camponesas geradas pela superexploração e se agrava devido à ação “destruidora” do crescimento da atividade comercial.

A Formação do Estado Absolutista Ocidental

Entre os séculos V e X dá-se a formação das “monarquias feudais”, nas quais se evidencia a predominância do poder particularizado, os laços de dependência pessoal e o caráter simbólico do poder real. Como fator crucial a fragmentação político-territorial vem a completar este quadro.

Mudanças de caráter geo-político, ocorridas entre os séculos XII e XV demonstram, ou melhor refletem, a dissolução desta “ordem feudal clássica”. Os particularismos feudais juntamente com o universalismo da Igreja são superados devido à centralização monárquica e o consequente fortalecimento do “poder encarnado” ou poder real. Essa centralização teve grande favorecimento a partir da crise do século XIV, momento em que se percebe o início da dissolução das relações de servidão, o enfraquecimento dos laços de dependência pessoal, as revoltas camponesas e urbanas e a contestação do poder universal da Igreja - que atingira seu ápice quando da Reforma do século XVI.

² KOSMINSKY, E.A. História da Idade Média, Lisboa, Centro do Livro Brasileiro, s/d, p.79.

³ PROCCACCI, G. Apresentação. In: SANTIAGO, Théo (org.) Do Feudalismo ao Capitalismo. Uma Discussão Histórica. São Paulo, Contexto, 1988, p. 55.

A consolidação das monarquias nacionais é um processo histórico muito mais amplo, que não se limita apenas ao período de transição do feudalismo ao capitalismo. Somente como exemplo, vale lembrar que a consolidação dos Estados Nacionais italiano e alemão somente se completou, na segunda metade do séc. XIX.

Esta formação dos Estados Modernos ocorreu de forma diversificada nas várias regiões da Europa, mas não resultou na superação do Modo de Produção Feudal. Mas cabe ressaltar que, ao superar os limites e entraves que eram característicos e determinantes dos Estados “não-nacionais”, os Estados Modernos constituíram apenas mais um elemento desta nova ordem que se construía na Europa Ocidental, nos séculos XV e XVI. O emergente Estado Moderno que toma a forma de Monarquia Nacional, vem imbuído da exigência de uma regulamentação jurídica para os conflitos sociais que então se acirravam. Esse Estado, cuja evolução finda no Estado Absolutista, continua sendo a expressão da “hegemonia da nobreza” que, através da reorganização do aparato estatal, vem reforçar sua dominação sobre a massa camponesa.

Este fortalecimento dos mecanismos que objetivam um controle social articulado à quebra do poder político do Papado, graças à Reforma, conduz ao nascimento do denominado Estado Absolutista. É interessante lembrar que na época, diversos juristas, teólogos, pensadores e escritores, de acordo com os interesses dos próprios Estados, preocuparam-se em justificar as origens, as bases e a natureza do poder absoluto.

Sintetizando as idéias dos textos apresentados, é possível fazer uma divisão do Estado Absolutista em três naturezas, tomando como referência as entre especialistas no assunto.

O Estado Absolutista e o Equilíbrio de Classe

Nesta natureza de pensamento, toma-se por base, principalmente alguns estudos realizados por Engels, um dos fundadores do materialismo histórico. Segundo essa abordagem teórica, o Estado Absolutista não representaria o poder de uma classe mas de pelo menos duas: nobreza e burguesia. No entanto é muito importante observar que Engels, segundo considerações do historiador inglês Christopher Hill⁴, em hipótese alguma se referiu a duas ou mais classes governantes durante a época das Monarquias Absolutistas. Para esclarecer de maneira mais adequada a questão, acho por bem reproduzir o trecho de Engels, cuja leitura apressada gerou conclusões problemáticas:

⁴ HILL, Christopher. comentário In. SWEEZY, Paul et alli. *Do Feudalismo ao Capitalismo*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1972.

*"Excepcionalmente, porém, períodos ocorrem em que classes antagônicas se equilibram umas às outras de tal modo que o poder do Estado como mediador ostensivo adquire, por momentos, um certo grau de independência."*⁵

Percebe-se, portanto, que o tema é polêmico, e que a abordagem teórica do Estado Absolutista segundo o princípio do “equilíbrio de classes”, tomando-se esta passagem de Engels, que destaca a excepcionalidade de alguns períodos, não pode ser generalizada e aplicada aos Estados Absolutistas como um todo.

O Estado Absolutista como um Estado Capitalista

Esta identificação do Absolutismo como detentor de um “caráter burguês”, foi proposta por alguns autores que delegaram grande importância ao desenvolvimento de uma economia mercantil e manufatureira no período. Tendo em vista que a nobreza perdeu o poder econômico, não conseguia mais exercer o poder político. A verdade é que esses autores se esquecem de uma fator até certo ponto “crucial”, ou seja, de que durante todo este período de transição, mesmo com um desenvolvimento mercantil e manufatureiro, as relações sociais permaneceram essencialmente feudais.

Uma outra crítica que se faz plausível a essa vertente interpretativa é a de que se torna extremamente problemático compreender as Revoluções Burguesas dos séculos XVII e XVIII em sua ambigüidade: por que teriam ocorrido, se a burguesia já era detentora do poder?

O Estado Absolutista como um Estado Feudal

Uma comprovação de que o absolutismo é uma forma de Estado feudal, e que só foi superado pelas Revoluções Burguesas, parece ser a hipótese mais coerente para explicar a natureza do Estado no período de transição.

De acordo com Perry Anderson:

"durante toda a fase inicial da época moderna, a classe dominante – econômica e politicamente – era, portanto, a mesma da época medieval: a aristocracia feudal. Essa nobreza passou por profundas metamorfoses nos séculos que se seguiram ao fim da Idade Média: mas desde o princípio até o final da história do Absolutismo, nunca foi desalojada do poder político(...). Essencialmente o Absolutismo, era apenas isto: um aparelho de dominação feudal recolocado e reforçado, destinado a sujeitar as massas camponesas à sua posição social tradicional.. Em outras palavras, o Estado Absolutista nunca foi um árbitro entre a aristocracia e a burguesia, e menos ainda um instrumento

⁵ Citado em ibid, p.163.

*da burguesia nascente contra a aristocracia: ele era a nova carapaça política de uma nobreza atemorizada.*⁶

Mercantilismo

É bom lembrar que a crise econômica dos séculos XIV e XV, propiciou uma política intervencionista que se desenvolveu paralelamente ao fortalecimento do poder monárquico. As bases do intervencionismo estatal constituem, para a nobreza, uma alternativa às convulsões sociais que ocorreram no campo e na cidade e, para a burguesia, uma forma de unificação de mercados e expansão das atividades mercantis. Encontramos, assim, em fins da Idade Média, os fundamentos das práticas intervencionistas, cujo desdobramento possibilitaria, à época da transição feudalismo/capitalismo, o desenvolvimento do Mercantilismo. Conforme observou o historiador Vazquez de Prada:

"(...) A necessidade de proteger as forças econômicas do Estado e incentivá-las no maior grau possível, como base da sua defesa e expansão, traduziu-se numa política econômica que se chamou mercantilismo, por se basear no comércio.

*O Mercantilismo (...) se constitui em um conjunto de medidas práticas que foram adotadas ao longo dos quase três séculos de vigência do sistema. (...) Alguns historiadores entenderam erradamente que a finalidade principal do mercantilismo era o entesouramento do dinheiro (...). Os autênticos mercantilistas nunca pensaram que os metais preciosos pudessem ser riqueza mas, antes, fonte de riqueza, mediante um investimento adequado. Por isso eles defenderam a balança comercial favorável, o desenvolvimento de companhias comerciais ultramarinas, de manufaturas, e uma política alfandegária protecionista dos interesses nacionais.*⁷

Tais práticas mercantilistas fortaleceram, evidentemente, a ação do Estado em todos os níveis das atividades econômicas. A articulação entre o Mercantilismo e o Estado Absolutista torna-se ao longo da época de transição, cada vez mais estreita.

Uma vez analisada a articulação Estado Absolutista/ Mercantilismo/ Acumulação Primitiva de Capital, torna-se necessária uma reflexão sobre o conceito de Mercantilismo, que Francisco Falcon definira como seu ponto de vista.

Segundo o ator:

"(...) devemos estar conscientes de que não existe um verdadeiro consenso acerca do que devemos entender por mercantilismo(...). Do nosso próprio ponto de vista entende-se por mercantilismo o conjunto de idéias e práticas econômicas que caracterizam a

⁶ ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo, Brasiliense, 1985, p.18.

⁷ VAZQUEZ DE PRADA, Valentin. História Econômica Mundial. Porto, Livraria Civilização Editora, 1977, v.1, p.233.

história econômica européia e, principalmente, a política econômica dos Estados modernos europeus durante o período situado entre os séculos XV/XVI e XVIII. Ainda segundo Maurício Dobb “o mercantilismo foi essencialmente a política econômica de uma era de acumulação primitiva.”⁸

O período sugerido por Falcon (séculos XV/XVI-XVIII), corresponde, conforme verificou-se anteriormente, à época de transição. Para o autor:

“(...) o período de transição não é redutível nem a feudalismo, nem a capitalismo, nem tampouco a juxtaposição de ambos; trata-se de uma época com especificidade própria, resultante do fato de que em suas formações sociais concretas existem estruturas econômico – sociais, política e ideológicas que, nem são feudais, nem podem ser chamadas de capitalismo – são de transição.”⁹

Esta passagem mostra a inclinação de Falcon a defender as continuidades. Para ele é insustentável a hipótese de ruptura, que ignora a idéia de que a modernidade é algo longamente construído ao longo do período mencionado, mesmo transparecendo segurança de análise essa visão deve ser levada em conta com alguns cuidados, pois:

“não dá a devida importância às mudanças estruturais, que ocorrem, dificultando a percepção entre as diferenças de fato existentes entre as formações sociais desse período e as formações sociais medievais.”¹⁰

O Príncipe e o Pensamento Maquiaveliano

O florentino Nicolau Maquiavel é um nome que se destaca nesse período, em função das concepções políticas que desenvolveu na obra “O Príncipe”. Parte ele do princípio de que não deve haver limites de ordem ética e ou moral às ações do Príncipe. Todos os meios que o soberano empregar, visando manter a vida e o Estado, são válidos por definição.

O pensamento de Maquiavel nos leva a reflexão da situação dramática e ambivalente do homem de ação: se o indivíduo aplicar de forma inflexível o código moral que rege sua vida pessoal e política, sem dúvida colherá fracassos sucessivos; se privilegiar a sua integridade moral, poderá vir a ser um político incompetente. Esta posição tende a considerar com “nojo” e reprovação a conduta dos “políticos imorais”. A leitura maquiaveliana sugere a superação desses escrúpulos imobilistas.

“Se o indivíduo na sua existência privada, tem o direito de sacrificar o seu bem pessoal imediato e até sua própria vida a um valor moral superior, ditado pela sua consciência,

⁸ FALCON, Francisco J.C. Mercantilismo e Transição. São Paulo, Brasiliense, 1981., pp.9-11.

⁹ Ibid, p. 21-22.

¹⁰ Ibid, p. 21.

pois em tal hipótese estará empunhando apenas seu destino particular, o mesmo não acontece com o homem de Estado, sobre o qual pesam a pressão e a responsabilidade dos interesses coletivos; este, de fato, não terá o direito de tomar uma decisão que envolva o bem estar ou a segurança da comunidade, levando em conta tão somente as exigências da moral privada; casos haverá em que terá o dever de violá-la para defender as instituições que representa ou garantir a própria sobrevivência da nação.”¹¹

“O Príncipe para manter-se não pode ser sempre bom. Há qualidades que só servem para levar a perder o Estado, enquanto há vícios que levam a conservá-lo.”¹²

“...a violência podia na realidade caracterizar a conquista, a manutenção e a perda do poder por parte do Príncipe do Renascimento, que por vezes recorria a violência para se desembaraçar dos seus rivais.”¹³

No entanto é bom lembrar que o pensamento de Maquiavel tem sentido na medida em que ele expressa uma tendência fundamental da sua época, ou seja, a defesa do absolutismo do Estado e a valorização de uma política secular. Talvez por isso explique o extremo politicismo, ou seja, a hipertrofia do poder político, de cujas consequências últimas talvez nem ele próprio pudesse suspeitar. Cassirer¹⁴, filósofo alemão contemporâneo, observa que a experiência pessoal de Maquiavel se baseava nas pequenas tiranias italianas do séc. XVI, que não podem ser comparadas às monarquias absolutas do séc. XVII nem às nossas ditaduras modernas, o que nos faz ver hoje o maquiavelismo através de uma lente de aumento.

¹¹ ESCOREL, L. Introdução ao pensamento político de Maquiavel. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1979. Pág. 104.

¹² MAQUIAVEL, O Príncipe. São Paulo: Moraes, s.d. pág. 21.

¹³ GARIN, Eugenio (org.). O homem renascentista. Lisboa: Editorial Presença, 1990. pág. 20.

¹⁴ In CASSIRER, Ernst. *O Mito do Estado*, Rio de Janeiro, Zahar, 1976. pág. 157.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*, São Paulo, Brasiliense, 1985.

CASSIRER, Ernst. *O Mito do Estado*, Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

SCOREL, L. *Introdução ao pensamento político de Maquiavel*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1979.

FALCON, Francisco J.C. *Mercantilismo e Transição*, São Paulo, Brasiliense, 1981.

GARIN, Eugenio (org.). *O homem renascentista*. Lisboa: Editorial Presença, 1990.

HILL, Christopher. Comentário In. SWEEZY, Paul et alli. *Do feudalismo ao Capitalismo*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1972.

KOSMINSKY, E.A. *História da Idade Média*. Lisboa, Centro do Livro Brasileiro.

PROCCACCI, G. Apresentação. In. SANTIAGO, Théo. *Do Feudalismo ao Capitalismo. Uma Discussão Histórica*. São Paulo, Contexto, 1988.

VAZQUEZ DE PRADA, Valentin. *História Econômica mundial*. Porto, Livraria Civilização Editora, 1977.